

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

-----Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amílcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva. -----

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

-----Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão Técnica eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens. -----

-----Pelas 16.30 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2029	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Do dia 2001.11.12-----
	Caixa Geral de Depósitos.....34.485.005\$50
	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... 4.783.889\$50
	Banco Totta & Açores.....4.998.017\$00
	Banco Português do Atlântico.....10.210.881\$50
	Crédito Predial Português.....16.508.467\$00
	Banco Comercial Português.....1.865.313\$50
	Banco Pinto & Sottomayor.....1.475.024\$00
	Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....40.577.202\$00
	Depositado em instituições de Crédito.....114.106.888\$00
	Em cofre.....
Numerário.....135.207\$00
Cheques.....3.371.183\$00
	Total de disponibilidades.....117.979.278\$50
	Documentos.....5.619.065\$50
	Total.....123.598.344\$00
	Operações Orçamentais.....31.116.714\$00
	Operações de Tesouraria.....86.862.564\$50
2030.	ACTA N.º 47/2001: Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 47/2001 da reunião ordinária do dia 29.10.2001.
	PRESENCAS: Pelas 17.00 horas compareceu na reunião o senhor vereador José Vítor Silva. -----
2031.	ACTA N.º 48/2001: Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Amílcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 48/2001 da reunião ordinária do dia 05.11.2001. -----
2032.	PAGAMENTOS: Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2001.10.29 e 2001.10.31 no montante de 21.500.890\$00. -----

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: Pelas 17.10 horas iniciou-se o período com a duração máxima de 60 minutos para tratamento de assuntos de interesse geral para a autarquia.-----

2033. VINITERRA: Presentes representantes da firma VINITERRA apresentaram ao executivo o conteúdo do seu projecto que visa a implantação no concelho de uma unidade de destilação de produtos e resíduos de origem vínica, considerando relevantes a criação de emprego, a utilização de mais valia de um produto local, o não ser poluente, ser um pólo aglutinador de outras pequenas empresas e renovar a imagem do concelho no sector vitivinícola. Na primeira fase irão investir 600 mil contos, sendo o investimento total de um milhão e meio de contos. Precisam de 10 hectares de terreno e necessitam de uma resposta o mais breve possível.-----

2034. MANUEL SOUSA: Presente o senhor Manuel Sousa, foi informado que de acordo com as informações técnicas o prédio em questão sito na Rua Evaristo Judicibus está construído regularmente. Foi solicitado aos serviços técnicos que elaborem informação sobre se o projecto está a ser construído de acordo com o respectivo projecto e se cumpre todas as disposições regulamentares em vigor.-----

ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: Pelas 19.30 horas encerrou-se o período com a duração máxima de 60 minutos para tratamento de assuntos de interesse geral para a autarquia.-----

ORDEM DO DIA

2035. OBRAS PARTICULARES:-----

2035.01 INFORMAÇÃO PRÉVIA: Apreciado o processo n.º 31/2001/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Manuel Santos Garcia, datado de 2001.11.06, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia favorável para construção de moradia unifamiliar sita no lugar da Portela, freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação constante da folha 16 do processo.-----

2035.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Presente o processo n.º 102/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim Alberto Fernandes e outro, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no Casal Novo, Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, foi o mesmo retirado pelo senhor presidente da Câmara.-----

2035.03 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 29/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Cidália Leal Martins da Silva, datado de 2001.10.30, a solicitar licença para instalação de estabelecimento de bebidas sito no lugar e freguesia de Pó, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 2 meses.-----

2035.04 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Presente o processo n.º 5/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Francisco Martins Pereira, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no lugar de Barçaais, freguesia de Roliça, foi o mesmo retirado pelo senhor presidente da Câmara.-----

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

- 2035.05 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 101/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Ricardo Miguel Lopes Gonçalves, datado de 2001.10.12, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita na Quinta da Eira, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----
- 2035.06 CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Presente o processo n.º 131/2001/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Paulo Alexandre Caim Diogo, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar e muro sitos no lugar do Estorninho, freguesia de Bombarral, foi o mesmo retirado pelo senhor presidente da Câmara.-----
- 2035.07 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 29/2001/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor David António Fialho Marcelino Ferreira, datado de 2001.10.16, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia favorável para construção de moradia unifamiliar sita no Vale Grou, freguesia de Roliça.-----
- 2035.08 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 18/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José da Silva Luis, datado de 2001.10.02, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alteração e ampliação de armazém sito no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal.-----
- 2035.09 CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 181/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Célia Maria Simões Ferreira de Carvalho, datado de 2001.10.18, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e muro sitos no lugar da Delgada, freguesia de Roliça, condicionado ao parecer das folhas 41 do processo.-----
- 2035.10 AMPLIAÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 157/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Francisco Santos Loureiro, datado de 2001.09.11, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita na Av. Dr. Joaquim Albuquerque, vila e freguesia de Bombarral.-----
- 2035.11 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 236/20001/01, iniciado a requerimento apresentado por M. Filipe, Lda, datado de 2001.09.13, a solicitar licença para construção de edifício multifamiliar sito na Rua João XXI, lugar e freguesia de Vale Covo, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 18 meses.-----
- 2035.12 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 2036. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3:**-----
-----Foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:-----

RUBRICA	VOTAÇÃO		RESULTADO
01.03.01.01.03	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte	

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

Pessoal em qualquer outra situação	ABSTENÇÃO	-----	REPROVADO
	CONTRA	João Hipólito / José Vítor Silva / Amilcar Santos / Manuel Quintino / Luis Duarte	
03.01.02.02 Trabalho Extraordinário	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / José Vítor Silva	
	CONTRA	Manuel Quintino / Amilcar Santos	
03.09.04.07 Viação Rural	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte / José Vítor Silva	APROVADO
	ABSTENÇÃO	-----	
	CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos	
04.01.02.02 Trabalho Extraordinário	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / José Vítor Silva	
	CONTRA	Manuel Quintino / Amilcar Santos	
04.03.06 Outros	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO	-----	
	CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Luis Duarte / Amilcar Santos / José Vítor Silva	
05.01.02.02 Trabalho Extraordinário	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / José Vítor Silva	
	CONTRA	Manuel Quintino / Amilcar Santos	
05.03.02 Combustíveis e Lubrificantes	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	APROVADO
	ABSTENÇÃO	João Hipólito / José Vítor Silva	
	CONTRA	Manuel Quintino / Amilcar Santos	
05.04.09 Outros	A FAVOR	Albuquerque Alvaro / João Carlos Duarte / Luis Duarte	REPROVADO
	ABSTENÇÃO	-----	
	CONTRA	João Hipólito / Manuel Quintino / Amilcar Santos / José Vítor Silva	

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** (relativa às rubricas 03.01.02.02, 04.01.02.02) Do senhor vereador Manuel Quintino: “Voto contra não por achar que quem fez horas extraordinárias não deve receber, mas porque segundo a lei quem mandou fazer as horas extraordinárias tinha que se certificar da sua prévia cabimentação orçamental. Não entendo que novos elementos chegaram aos vereadores para que alterassem o sentido de voto desde a última votação.” -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** (relativa às rubricas 03.01.02.02, 04.01.02.02) Do senhor vereador Amilcar Santos: “Votei contra pelos motivos do vereador Manuel Quintino, que subscrevo e também pelo facto de se tratar de mais uma ilegalidade praticada deliberadamente pelo senhor presidente da Câmara com o fim único de desrespeitar a lei como é seu costume. Basta ver os últimos acordãos dos tribunais sendo que como sempre recorrer aos dinheiros municipais para pagamento dos advogados e custas dos processos sem nexos que perde continuamente.” -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** (relativa à rubrica 03.09.04.07) Do senhor vereador João Hipólito: “Votei contra porque o processo administrativo desta empreitada não

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

está legal.”-----
-----Os senhores vereadores Manuel Quintino e Amilcar Santos subscreveram esta declaração.-----

- 2037. ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da Câmara: “No cumprimento e em realização do Plano de Actividades para o corrente ano e de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro proponho que a Câmara Municipal de Bombarral delibere alienar em hasta pública, o seguinte prédio: omissis na matriz, e participada a sua inscrição pelo modelo 129 entregue na Repartição de Finanças de Bombarral em 23.03.2001, com área total de 3.950 m², sito junto à Rotunda da Caniceira, confrontando de Norte, nascente e poente com estrada e sul com Ofélia Alves Mil-Homens e outros e nas seguintes condições: 1 - Com o valor base de licitação de 39.500.000\$00 (10.000\$00/m²); 2 - Com o valor mínimo de cada lance – 100.000\$00; 3 – Que, na parcela de terreno de terreno em causa é permitido instalar um posto abastecedor de combustíveis, compreendendo a venda de combustíveis líquidos, de ar, água para abastecimento de viaturas, comercialização de peças de desempanagem e de acessórios, de jornais, revistas, tabacaria, cafetaria e artesanato. 4 – Que fica a cargo da firma adjudicatária todos os encargos com a preparação do terreno, com estudos, projectos, e construção, fornecimento e montagem do complexo necessário à função de abastecimento de combustíveis e às actividades acessórias consentidas e à respectiva inserção nos sistemas viários confinantes, assim como os encargos relacionados com a ligação de água, esgotos e electricidade. 5 – Que, a firma adjudicatária, na elaboração dos estudos e projectos fica obrigada a cumprir a legislação vigente e a respeitar os índices de ocupação regulamentares. E à satisfação excepcional de aquisição do mini autocarro Toyota destruído por incêndio e pagamento de subsídio à Fábrica da Igreja da Roliça para compartilhar as despesas com construção de Centro de Dia da Delgada.”-----
-----O senhor vereador Amilcar Santos propôs que o valor desta alienação seja para pagamento da dívida à segurança social dos trabalhadores – A.D.S.E., desde que lhe sejam dadas garantias de que o dinheiro é exclusivamente aplicado para esse efeito. -----
-----Foi deliberado por maioria reprovar a proposta com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador João Carlos Duarte, a abstenção do senhor vereador Luis Duarte e o voto de reprovação dos senhores vereadores João Hipólito, Manuel Quintino, Amilcar Santos e José Vítor Silva. -----
- 2038. HOSPIARTE:** Presentes dois representantes da firma HOSPIARTE ficaram de remeter fax a aceder na permuta dos lotes 8 e 10 com os lotes 2 e 4, mais a parcela de terreno municipal que vai do canto do lote 4 até ao segundo pilar do portão de entrada do armazém municipal. O senhor presidente da Câmara vai instar a firma Belmiro Marques (Herdeiros) a assumir o compromisso que a empresa tinha aceite de permuta do lote 4 com o lote 8, conforme deliberação de Setembro de 2001-----.
- 2039. INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 27/2001/02, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Teresa Santos Miranda Pancada da Fonseca, datado de 2001.09.18, foi deliberado por maioria com os votos de reprovação dos senhores vereadores João Hipólito, Manuel Quintino e Amilcar

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

Santos, a abstenção dos senhores vereadores João Carlos Duarte, Luis Duarte e José Vítor Silva, e o voto de aprovação do senhor presidente da Câmara emitir informação prévia desfavorável para construção de moradia unifamiliar sita no lugar do Rossio do Carvalhal, freguesia de Carvalhal, “porque a planta referenciada com o n.º 1 deste processo não consta a implantação dos anexos referidos a folhas 5, nem a planta atrás referida é totalmente fiel pois não reproduz todos os elementos existentes no terreno. Refere-se ainda que deveria constar na planta a construção existente no terreno confinante – lado Nascente – e que segundo informação prestada ao executivo no local, é da ora requerente. Faltam elementos esclarecedores em todo este processo. A movimentação de terras em R.E.N. nunca teve, da parte do presidente da Câmara, a actuação devida, como era sua obrigação. Veio depois a história do plantio de vinha e , na ida ao local, verificou-se que nenhuma vinha tinha sido plantada. A movimentação de terras está perfeitamente abandonada e verificou-se que apenas teria como objectivo a obtenção de uma plataforma para implantar esta moradia. O presidente da Câmara ainda nos tentou vender a história de que o artigo para implantação era diferente do artigo da movimentação de terras. Verifica-se no local, e foi confirmado pelo Chefe da Divisão Técnica que os artigos eram os mesmos. Este é portanto um processo profundamente inquinado desde o seu inicio.”-----

- 2040. LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** Apreciado o processo iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Graça Maria Vidas Rigor Miranda, a solicitar o licenciamento sanitário de uma unidade móvel de transporte de frutas e produtos hortícolas, matrícula 5580 HS, com parecer favorável da autoridade sanitária, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão. -----
- 2041. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo iniciado no âmbito do programa ESCALAR foi deliberado por unanimidade conceder licença para construção de barracão em nome de Luis Ferreira Frade, sito no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal. -----
- 2042. FESTA DE NATAL 2001:** Atendendo o solicitado por ofício do Serviço Social dos Trabalhadores Autárquicos foi deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para a sua festa de Natal no montante de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos). -----
- 2043. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA (EMBARGADA):** Foi tomado conhecimento do processo de notificação para demolição de moradia na Rua dos Matinhos, Salgueiro. -----
- 2044. DEMOLIÇÃO DE RUINAS:** Foi tomado conhecimento do processo de notificação à Sociedade Comercial Pereira Bernardino, para demolição de ruínas na Rua 9 de Abril, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 2045. PERMUTA DE TERRENO:** Apreciada a informação n.º 31/2001-D.O.P.P.U. foi deliberado por unanimidade aprovar a permuta de terreno com o senhor José Gonçalves Corado e outros, conforme constante da referida informação. -----
- 2046. CAPELA DO SALGUEIRO:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta do senhor vice-presidente da Câmara João Carlos Duarte: “Tendo em atenção os elevados danos causados na torre da Capela do Salgueiro, por um raio aquando das últimas intempéries, proponho a atribuição de um subsídio no montante

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

- de 250.000\$00 à Fábrica da Igreja do Senhor Jesus do Carvalho, para comparticipar as despesas com a recuperação do referido imóvel.” -----
2047. **PARTICIPAÇÃO NA DIFUSÃO DAS ARTES DO ESPECTACULO 2002 – PROPOSTA DE PROTOCOLO:** Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e dos senhores vereadores João Carlos Duarte, Luis Duarte e José Vítor Silva e o voto contra dos restantes membros do executivo aprovar a proposta de protocolo em epígrafe apresentada pelo Instituto Português das Artes do Espectáculo. -----
2048. **REORDENAMENTO E REAJUSTAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO:** Apreciado o fax do CAE Oeste foi deliberado por unanimidade emitir parecer desfavorável sobre o encerramento das seguintes escolas. EB1 de Avenal (4 alunos), EB1 do Casalinho (2 alunos), EB1 de Gamelas (5 alunos), EB1 Roliça (3 alunos) e EB1 Sanguinhal (7 alunos). Os senhores vereadores Manuel Quintino e Amilcar Santos votaram contra o encerramento das escolas do Sanguinhal e Gamelas e a favor das restantes. -----
2049. **CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE ESTABILIDADE:** Apreciado o processo em nome de Salvador Miguel Maurício Santos, no âmbito do projecto de desenvolvimento sócio-económico da freguesia de Carvalho, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao projecto de estabilidade para construção de arrecadação no Casal Centeeiro, freguesia de Carvalho. -----
2050. **COOBERBAL – PEDIDO DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO:** Apreciada a informação n.º 03/D.A.F.-2001, sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado por unanimidade desenvolver o processo necessário para desbloquear esta situação. -----
2051. **REDE DE ESGOTOS DA DELGADA:** Apreciada a informação n.º 59/D.T./2001, foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e do senhor vereador João Carlos Duarte, o voto contra do senhor vereador João Hipólito e a abstenção dos restantes membros do executivo aceitar prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe apresentado pela empresa Orlando Domingos dos Santos, Lda, devido às más condições atmosféricas no início da obra e à dificuldade na aquisição de materiais para execução da obra devido às obras que estão a decorrer nesta região estarem a absorver toda a produção de materiais pré-esforçados em betão. -----
2052. **CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA ROLIÇA / PÓ AO LIMITE DO CONCELHO DE ÓBIDOS:** Apreciada a informação n.º 51/D.T./2001, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador João Hipólito, a abstenção do senhor vereador Amilcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo autorizar a restituição à empresa Virgílio Cunha, Lda, da quantia de 1.483.468\$00, retida para garantia da empreitada em epígrafe. -----
PROLONGAMENTO DA REUNIÃO: Pelas 21.00 horas, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo prolongar a reunião por mais meia hora. -----
2053. **ROTUNDA DE ACESSO “A” AO VIADUTO:** Apreciado o ofício do G.A.T. com o projecto em epígrafe orçado em 4.263.540\$00, foi deliberado por maioria aprová-lo

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

com os votos contra dos senhores vereadores Manuel Quintino e Amilcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo.-----

2054. **PEDIDO DE RENOVAÇÃO PARA O ATRAVESSAMENTO DA VIA PÚBLICA NO LUGAR DO BARRO LOBO:** Apreciada a informação n.º 53/2001/D.T., relativa ao pedido em epígrafe apresentado pelo senhor António Virgílio Rodrigues Marcelino, foi deliberado renovar por mais um ano a referida licença.-----
2055. **VISTORIA:** Apreciado o auto de vistoria efectuada pelos peritos a um edifício sito na Rua Vasco da Gama, vila e freguesia de Bombarral, foi deliberado por unanimidade notificar o proprietário, Jane Mary F. da Silva, para no prazo de 60 dias proceder à reparação do piso de madeira, consolidação dos apoios da varanda, reparação da chaminé e reparação da instalação, dotando-a dos meios imprescindíveis à sua higiene e salubridade, designadamente, dispositivos mínimos (louças sanitárias), paredes e chão revestidos a material lavável.-----
2056. **ACIDENTE DE VIAÇÃO:** Apreciada a reclamação do senhor Daniel Cide Cândido Simão, a solicitar o pagamento de indemnização por danos causados em acidente de viação ao seu automóvel no montante de 860.000\$00, com parecer do Dr. Mário de Carvalho que considera não ter esta autarquia de indemnizar o reclamante por não se verificarem todos os elementos que fundamentem a sua responsabilidade extra contratual nomeadamente onexo de causalidade e a culpa, foi deliberado por unanimidade remeter este processo para o seguro da Câmara.-----
2057. **COMPARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DE ÁGUA:** Presente a informação n.º 39/2001, relativa ao pedido da senhora D. Fernanda de Oliveira Veirós, residente no Rossio do Carvalhal, para comparticipação na execução de ramal de água, que considera não ter a requerente qualquer razão por ter a aprovação da construção sido condicionada ao suporte pela mesma dos encargos na rede de drenagem de esgotos e rede de abastecimento de água, ter a requerente construído sem nunca ter levantado a licença e ter deixado caducar a aprovação do projecto. Foi deliberado por unanimidade concordar com o teor da informação e indeferir a pretensão da requerente.-----
2058. **E.T.A. DO PÓ:** Apreciada a informação n.º 68/D.T./2001, relativa ao pedido da firma SITEL para terceira redução da garantia bancária da empreitada em epígrafe, num montante de 33.561.724\$00, foi adiada a tomada de decisão afim da Divisão Técnica elaborar informação sobre a situação da obra e montantes das multas aplicadas.-----
2059. **RECLAMAÇÃO CONTRA MARIA DAS DORES NICOLAU:** Apreciada a reclamação da senhora D. Maria da Graça Rosa Carneiro do Ó, que na sequência de reclamação apresentada pela senhora Maria das Dores Nicolau, reclama contra esta por ter adaptado a sua loja cita no Largo da Igreja, 9, vila e freguesia de Bombarral, para residência, foi deliberado por unanimidade mandar verificar a situação.-----
DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
2060. **AGENTES DE COBRANÇA DE RECIBOS DE ÁGUA:** Apreciada a informação n.º 13/S.C.-2001, foi deliberado por unanimidade actualizar para 50\$00 / recibo o valor pago a cada agente de cobrança de águas.-----

ACTA N.º 49/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.11.12

- 2061. SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE:** Foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Luis Duarte e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a proposta do Sport Clube Escolar Bombarralense para celebração de contrato programa para apoio a equipa de ciclismo de acordo com o artigo 8.º do decreto-lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.-----
- 2062. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 177/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma H. F. Rodrigues – Construções, Lda, datado de 2001.10.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício de habitação multifamiliar sito na Rua Pedro Álvares Cabral, vila e freguesia de Bombarral.-----
- AUSÊNCIAS:** Pelas 21.28 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador Manuel Quintino.-----
- 2063. ILUMINAÇÕES DE NATAL:** Foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Luis Duarte e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a concretização de iluminações de Natal no montante de 4.200.000\$00.-----

INFORMAÇÕES

- DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:**-----
- 2064. COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:** Apresentou a sua demissão de presidente da Comissão de Análise de Propostas.-----

-----Pelas 21.30 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: